Id:073844B621BEFADD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 032/2024. Processo Administrativo: nº 001.0000069/2024. Procedimento Licitatório: nº 03/2024. Modalidade: Concorrência eletrônica. Objeto: Construção de duas quadra poliesportiva no Município de Arraial - PI, Comunidades Baixas e Parrudo. Contratante: Município de Arraial-PI. Contratado: JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.489.857/0001-29. Fonte de Recurso: Recursos do fundeb, fpm, icms, iss, qse e outros. Valor R$ 537.987,58 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Data da Assinatura: 31/05/2024.

Id:089B8A2E7F48FAEC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 031/2024. Processo Administrativo: nº 001.0000086/2024. Procedimento Licitatório: nº 07/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica. Objeto: Aquisição de brinquedos recreativos, educativos e congêneres para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Arraial. Contratante: Município de Arraial. Contratado: CASA DAS EMBALAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.999.006/0001-87. Fonte de Recurso: Recursos do fundeb, fpm, icms, iss, qse e outros. Valor R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Data 10/06/2024

Id:01AB2ED4AB96FB09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 033/2024. Processo Administrativo: nº 016/2024. Procedimento Licitatório: nº 08/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica. Objeto: Prestação de serviços melhorias na escola Maria Barbosa. Contratante: Município de Arraial. Contratado: MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 14.190.481/0001-50. Fonte de Recurso: Recursos do fundeb, fpm, icms, iss, qse e outros. Valor R$ 57.000,00

Id:125270790E0EFD75

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 106.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 064.020.103-24, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gestão da Educação", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 31 de maio de 2024.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320
Assinado de forma digital por JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2024.

Id:10EF2B00B084FD76

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 187, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Municipio e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a lei nº 321/2023, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Francisco Josiel Bueno Rocha, inscrito no CPF n° 047.778.203-51, para ocupar o cargo de "Chefe da Divisão de Patrimônio", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do desposto nesta portaria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 01 de junho de 2024.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320
Assinado de forma digital por JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2024.